



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0208/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA NO MÊS DE AGOSTO UM CASAMENTO COMUNITÁRIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS PESSOAS CARENTES DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova no mês de agosto um Casamento Comunitário, atendendo solicitação de diversas pessoas carentes de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de fevereiro de 2011.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do casamento na consolidação da instituição familiar, sendo que, tal solenidade é uma das lembranças mais marcantes da vida do ser humano.

Considerando que a realização do casamento envolve custos, muitas vezes elevados para a realidade sócio-econômica de nossos municípios.

Considerando que nesse sentido, a Lei Municipal nº 3522, de 04 de junho de 2002, instituiu o Casamento Comunitário Civil, custeado pela municipalidade, a ser realizado, anualmente, no sábado mais próximo, anterior ou posterior ao dia 08 de Agosto, data do aniversário de nossa cidade.

Considerando que no último casamento comunitário ocorrido em nossa cidade no ano de 2009, havia 116 pedidos de casais para essa solenidade, entretanto, somente 66 casais foram atendidos, gerando assim, uma demanda reprimida que se soma aos casais que também não foram atendidos no ano de 2010.

Desta forma, INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser promovido um casamento comunitário, nos termos da Lei nº 3522, de 04 de junho de 2002, no mês de agosto do ano corrente, atendendo a solicitação de diversas pessoas carentes de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 19:11:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-319925-5D0D7G-2A0F5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

